



Ofício nº 16/2021 – GAB/SEMED

Bujaru (PA), 04 de janeiro de 2022

Ilustríssima Sra.
NAYANNA CAROLLYNE FARIAS NEGRÃO
N.C FARIAS NEGRÃO - CONTABILIDADE
Av. Bernadino, 218, Centro
Quatipuru/PA

Ilustríssima Senhora,

Com os devidos cumprimentos, solicitamos se a respectiva empresa, se a mesma tem interesse em prestar CONSULTORIA CONTABIL e TRIBUTÁRIA, para Secretaria Municipal de Educação – SEMED/BUJARU, tendo como finalidade central desempenhar as funções do município em matéria de educação. Possui natureza jurídica de administração direta em relação à Prefeitura Municipal de Bujaru/PA, sendo responsável por definir políticas, metas e procedimentos em relação ao serviço de educação da cidade, como consequência os seus aspectos operacionais, a SEMED é responsável por desenvolver as atividades e de organização e administração do sistema municipal de ensino; Elaboração, execução e controle do Plano Municipal de Educação – PME; Promoção, orientação, coordenação e supervisão das atividades didático pedagógicas; Administração do programa de capacitação dos profissionais de educação; Articulação com outros órgãos ou instituições públicas e privadas, nacionais com vistas ao cumprimento de suas finalidades.

Diante do exposto a Contabilidade como ferramenta necessária ao desenvolvimento humano, apresentar a origem e a aplicação dos recursos da educação básica pública no Município. Por meio desse conhecimento, acreditamos, estaremos aptos para refletir sobre como garantir o acesso de um número cada vez maior de pessoas à escola pública, gratuita e de qualidade e sobre tudo acompanhar e assessorar, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA), através monitoramento efetivo da utilização dos recursos financeiros voltados à educação, como Comitê Técnico de Educação do Instituto Rui Barbosa (IRB) e que a iniciativa inspirou a Corte de Contas a ampliar a pesquisa para todo território paraense, com a aplicação de questionários digitais para educação.

Cumprе ressaltar, que iniciamos com as fontes de recursos da educação, definindo termos e apresentando as disposições nas principais legislações nacionais; tendo como base a elaboração do Orçamento da União, na qual é dado conhecimento do passo-a-passo do dinheiro de todos nós cidadãos brasileiros, nas mais variadas exigências legais; Por fim, o planejamento e o orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Aplicação da parcela dos recursos do Orçamento Público vinculados ao financiamento da educação, mostramos onde educação deve ser colocado. Para isso,



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
semecbujaru@hotmail.com

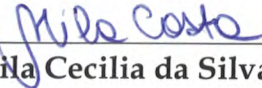


iniciamos com a apresentação de O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEB), procurando debater sobre o mais recente mecanismo de viabilização da educação básica nacional e aplicação dos recursos destinados à educação com O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem dúvida, a expressão mais importante de financiamento da educação brasileira.

Ao fim, solicitamos a esta empresa comprovação de notória especialidade e comprovação de natureza singular do trabalho expondo a qualidade dessas atividades contábil dentro desta secretaria municipal de educação, na intenção de que cumpram o propósito a que se destinam.

Reiteramos nossa satisfação. Certo de merecermos sua atenção, renovamos protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,



M^{lle} Cecilia da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Rua Dom Pedro II, 28 - Centro
Cep: 68.670-000
semecbujaru@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em contabilidade integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração do sistema e-contas do TCM.

A presente contratação se faz necessária devido a necessidade da transmissão de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a informação) gestor de Notas Fiscais e Licitações.

Considerando a necessidade do serviço de contabilidade, desta secretaria municipal de educação, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas. Assim sendo pretende-se através contratação de empresa especializada em assessoria contábil, como foco principal atender as necessidades da legislação federal, estadual e do tribunal de contas dos municípios, obtendo resultados de controle e eficiência, tais ações a serem desenvolvidas junto a Secretaria Municipal Educação, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, de um assessoramento contábil, nem dispormos de profissionais no quadro de servidores desta secretaria em que hora se vê necessário á contratação de empresa especializada para o tipo de serviço ofertado.

Os serviços a serem desenvolvidos pela empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especilaizada em contabilidade integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração do sistema e-contas do TCM.

Considerando a modernização e informatização do Sistema de Prestação de Contas, por meio da tecnologia da informação, que realizam todos os registros contábeis e posteriormente geram relatórios para prestação de contas, proporcionando maior transparência dos gastos públicos. Por esse motivo a contratação pretendida vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle, além de otimizar a gestão de processos desta câmara municipal

Mila Cecilia Costa

Mila Cecilia da Silva Costa

Secretaria Municipal de Educação